



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

## EDITAL PrP/UEG Nº 003/2013

Chamada Pública para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola nº 015/2013/02- Nível Mestrado Acadêmico

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a nível Mestrado Acadêmico.

Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Maiores informações sobre o curso tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para [pmea@ueg.br](mailto:pmea@ueg.br), na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior de duração plena dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa e devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa, ou acessado no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>). No preenchimento do Anexo I, o candidato deverá apresentar três opções de orientador conforme disponibilidade de vagas da Tabela 2, deste Edital;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso, autenticado;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, autenticado;
- d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;
- e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada);
- f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Duas cartas de referência (Anexo IV).
- h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

### **3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO**

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 6 (seis) vagas para o 2º semestre de 2013, sendo 5 (cinco) para a área de concentração em Engenharia de Sistemas Agroindustriais e 1 (uma) para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela CPGEA (Coordenadoria de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola).

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 50% de acordo com o Anexo II (Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo), prova escrita (dissertativa) com peso de 50% e entrevista obrigatória a todos os candidatos.

3.3.1 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.

3.3.2 A prova escrita versará sobre um tema único para ambas as áreas de concentração do Programa.

3.3.3 O candidato, para ser classificado deverá obter média final igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero).

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo II). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3 e 3.4, dentro da área de concentração a qual o candidato se inscreveu.

3.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP:75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1156 [pmea@ueg.br](mailto:pmea@ueg.br), em local a ser definido e divulgado pela CPGEA.

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

**Tabela 1 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola**

| <b>Atividade</b>  | <b>Data</b>                |
|---|----------------------------|
| Publicação do Edital  | 13/05/2013                 |
| Período de inscrições   | 13/05/2013 a<br>07/06/2013 |
| Homologação das inscrições como deferidas e indeferidas   | 14/06/2013                 |
| Análise do currículo  | 17/06/2013 a<br>20/06/2013 |
| Prova escrita para as duas áreas de concentração (início as 8:00 horas, Término as 12:00 horas) | 18/06/2013                 |
| Entrevista (inicio as 13:00 horas)  | 18/06/2013                 |
| Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGEA                         | 25/06/2013                 |
| Prazo para recurso do resultado do processo seletivo  | 27/06/2013                 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo  | 28/06/2013                 |

3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas pontuações.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico <http://www.prp.ueg.br/pmea>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Anexo III (Formulário para Recurso). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na UnUCET/UEG.

3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso. Todos os recursos serão avaliados pela CPGEA

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Curso em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.

4.6 As matrículas para alunos **novos, regulares e especiais**, serão no dia: **02 de Agosto de 2013**, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;

4.7 Início das aulas previsto para dia **05 de agosto de 2013**.

4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

**Tabela 2 - Docentes do Programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa.**

| <b>Nome do Pesquisador</b> | <b>Área de Concentração</b>              | <b>Linha de Pesquisa</b>        |
|----------------------------|--|---------------------------------|
| André José de Campos       | Engenharia de Sistemas Agroindustriais   | Agroindústria                   |
| Diego P. Ramirez Ascheri   | Engenharia de Sistemas Agroindustriais   | Agroindústria                   |
| Elton Fialho dos Reis      | Engenharia de Sistemas Agroindustriais   | Tecnologia de Produção Agrícola |
| Itamar Rosa Teixeira       | Engenharia de Sistemas Agroindustriais   | Tecnologia de Produção Agrícola |
| Ivano Alessandro Devilla   | Engenharia de Sistemas Agroindustriais   | Tecnologia de Produção Agrícola |
| João Carlos Nabout         | Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental | Recursos Hídricos               |

Anápolis, 10 de maio de 2013.

**Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

**Anexo I - Formulário de Inscrição**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

|                       |                         |                                  |       |                  |         |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|-------|------------------|---------|
| Nome completo:        |                         |                                  |       |                  |         |
| CPF:                  | Carteira de Identidade: | Órgão emissor:                   | UF:   | Data de emissão: |         |
| Data de nascimento:   | Nacionalidade:          | Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino |       |                  |         |
| Endereço residencial: |                         |                                  |       |                  |         |
| CEP:                  | Cidade:                 | UF:                              | País: | Fone:            | E-Mail: |

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO**

|                       |                  |                  |                                 |                       |  |
|-----------------------|------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|--|
| Nome do curso:        |                  |                  | Conclusão (Mês/ano): ___ / ____ |                       |  |
| Instituição:          |                  |                  |                                 |                       |  |
| País:                 |                  | Cidade:          |                                 | UF:                   |  |
| Iniciação científica: | De:              | Até:             | Bolsa de iniciação científica:  | Agência financiadora: |  |
| [ ] Sim [ ] Não       | ___ / ___ / ____ | ___ / ___ / ____ | [ ] Sim [ ] Não                 |                       |  |

**PÓS - GRADUAÇÃO**

|                |  |         |                                 |     |
|----------------|--|---------|---------------------------------|-----|
| Nome do curso: |  | Nível:  | Conclusão (Mês/ano): ___ / ____ |     |
| Instituição:   |  |         |                                 |     |
| País:          |  | Cidade: |                                 | UF: |
| Nome do curso: |  | Nível:  | Conclusão (Mês/ano): ___ / ____ |     |
| Instituição:   |  |         |                                 |     |
| País:          |  | Cidade: |                                 | UF: |

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

| Instituição: | Período: |     | Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique suas três últimas atividades profissionais remuneradas, começando pela mais recente. |
|--------------|----------|-----|---|
|              | Desde    | Até |   |
|              |          |     |   |
|              |          |     |   |
|              |          |     |   |





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

Declaro que as informações prestadas são completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação do processo de seleção, e que no caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UEG, comprometo-me a cumprir seus regulamentos e o do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

**ANEXO II: Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo**

**Nome completo:**

**I. Formação acadêmica<sup>1</sup>**

| Cursos   | Pontuação | Pontos |
|--|-----------|--------|
| Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação) | 0,10      |        |
| Especialização na área                           | 0,20      |        |
| Especialização fora da área                      | 0,05      |        |
| <b>Sub Total</b>                                 |           |        |

<sup>1</sup> Todas as formações serão pontuadas uma única vez

**II. Atividades de ensino**

| Atividades                                    | Semestres | Pontuação por semestre | Pontos |
|---|-----------|------------------------|--------|
| Graduação - máximo de 2 anos                  |           | 0,15                   |        |
| Ensino Fundamental e Médio - máximo de 2 anos |           | 0,05                   |        |
| Monitoria - máximo de 2 anos                  |           | 0,05                   |        |
| <b>Sub Total</b>                              |           |                        |        |

**III. Produção acadêmica<sup>2</sup>**

| Atividades   | Quantidade <sup>2</sup> |              | Pontuação por item <sup>3</sup> |              | Pontos  |              |
|--|-------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|---------|--------------|
|  | Na área                 | Fora da área | Na área                         | Fora da área | Na área | Fora da área |
| Participação em congressos ou outros eventos científicos (11)                  |                         |              | 0,05                            | 0,015        |         |              |
| Trabalho apresentado em evento científico (5)                                  |                         |              | 0,04                            | 0,012        |         |              |
| Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (7)              |                         |              | 0,08                            | 0,024        |         |              |
| Publicação de trabalho completo em evento científico (2)                       |                         |              | 0,15                            | 0,045        |         |              |
| Cursos realizados até 10 horas (5)   |                         |              | 0,04                            | 0,012        |         |              |
| Cursos realizados de 11 a 20 horas (5)   |                         |              | 0,05                            | 0,015        |         |              |
| Cursos realizados de 21 a 40 horas (3)   |                         |              | 0,06                            | 0,018        |         |              |
| Cursos realizados acima de 40 horas (3)  |                         |              | 0,10                            | 0,030        |         |              |
| Organizador de eventos (2)   |                         |              | 0,10                            | 0,030        |         |              |
| Estágios realizados até 200 horas (2)  |                         |              | 0,15                            | 0,045        |         |              |
| Estágios realizados de acima de 201 horas (1)                                  |                         |              | 0,20                            | 0,060        |         |              |
| Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (6) |                         |              | 0,30                            | 0,090        |         |              |
| Artigos publicados em periódico especializado não indexado (2)                 |                         |              | 0,10                            | 0,030        |         |              |
| Autor de livro publicado (ISBN) (1)  |                         |              | 0,30                            | 0,090        |         |              |
| Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)        |                         |              | 0,15                            | 0,045        |         |              |
| Outras publicações técnicas na área (3)  |                         |              | 0,02                            | 0,006        |         |              |
| <b>Sub Total</b>   |                         |              |                                 |              |         |              |

<sup>1</sup> Número entre parênteses corresponde o máximo de atividade pontuada,

<sup>2</sup> Produção na área de Ciências Agrárias,

<sup>3</sup> Produção fora da área de Ciências Agrárias.

**IV. Atividades profissionais e de pesquisa**

| Atividades   | Semestre | Pontuação por semestre | Pontos |
|--|----------|------------------------|--------|
| Iniciação Científica - máximo 3 anos                               |          | 0,40                   |        |
| Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - máximo 2 anos |          | 0,10                   |        |
| Atividades profissionais em áreas afins - máximo de 1 ano          |          | 0,05                   |        |
| <b>Sub Total</b>   |          |                        |        |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |          |                        |        |





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Agrícola

**ANEXO IV – Carta de Referência**

| <b>CARTA DE REFERÊNCIA</b>  |                 |       |     |       |                       |
|---|-----------------|-------|-----|-------|-----------------------|
| Nome do Candidato: _____  |                 |       |     |       |                       |
| Área de Concentração: _____   |                 |       |     |       |                       |
|   |                 |       |     |       |                       |
| Nome do informante: _____   |                 |       |     |       |                       |
| Titulação: _____  |                 |       |     |       |                       |
| Cargo: _____  |                 |       |     |       |                       |
| Instituição: _____  |                 |       |     |       |                       |
| Endereço: _____   |                 |       |     |       |                       |
|   |                 |       |     |       |                       |
| Senhor Informante:  |                 |       |     |       |                       |
| No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um “X” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para estudos Pós-Graduados que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional. |                 |       |     |       |                       |
| CARACTERÍSTICAS   | Abaixo da média | Médio | Bom | Ótimo | Sem cond. p/ informar |
| Capacidade para conduzir trabalho acadêmico   |                 |       |     |       |                       |
| Capacidade para expressar-se oralmente  |                 |       |     |       |                       |
| Capacidade de escrever  |                 |       |     |       |                       |
| Motivação   |                 |       |     |       |                       |
| Estabilidade emocional e maturidade   |                 |       |     |       |                       |
| Autoconfiança e independência   |                 |       |     |       |                       |
| Capacidade para trabalho em equipe  |                 |       |     |       |                       |
| Capacidade para ensinar   |                 |       |     |       |                       |
| Talento criativo ou inovativo   |                 |       |     |       |                       |
|   |                 |       |     |       |                       |
| Há quanto tempo conhece o candidato: _____  |                 |       |     |       |                       |
| Em conexão com o quê?: _____  |                 |       |     |       |                       |
|   |                 |       |     |       |                       |

